



LEI Nº 3.826/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO
NO LOTEAMENTO ALTO CAFÉ, NO
DISTRITO DO CAFÉ, MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "JOÃO DE SOUZA VARGAS" v. "João Basílio" a rua 02 no loteamento Alto Café, no Distrito do Café, neste Município de Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 14 de dezembro de 2023.


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal